



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024482212-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.182.820/0001-90**

Nome: **CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 91530/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2055872	
Nome/Razão:	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ/CPF:	07.182.820/0001-90	
Endereço:	RUA VALDEMAR BONN, 957	
Complemento:		
Bairro:	RECANTO TROPICAL	CEP: 85.807-096
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2055872
Nome/Razão:	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	07.182.820/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 14 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CXEIEMHBJEJCEG-1



[Página Inicial](#)

[Informações Gerais](#)

[Serviços](#)

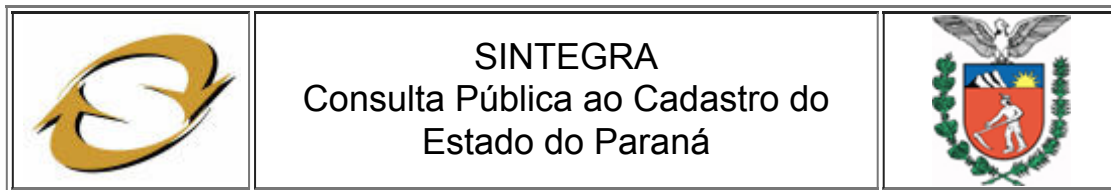
[Links](#)

[Notícias](#)

[Críticas e Sugestões](#)

[Recepção de Arquivos](#)

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
18/06/2020 - 17:07:03

CNPJ:	07.182.820/0001-90	Inscrição Estadual:	90327491-32
Nome Empresarial:	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA VALDEMAR BONN		
Número:	957	Complemento:	
Bairro:	RECANTO TROPICAL		
Município:	CASCAVEL	UF:	PR
CEP:	85.807-096	Telefone:	(45)3226-6173
E-mail:	CASMORE@CASMORE.COM.BR		



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 115/2005

CADASTRO Nº 6413800

RAZÃO SOCIAL: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 07.182.820/0001-90	PROTOCOLO: 78724/2019	FONE: (45) 3037-6173	
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 957 - RECANTO TROPICAL			
QUADRA: 0006	LOTE:0019	LOTEAMENTO:CRISTAL JARDIM	IMOBILIÁRIO: 147278000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES.			
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 22/09/2020 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEI 6477/2015 - POLUIÇÃO SONORA. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. >>> MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/02/2005		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001341	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WESLEY RIBEIRO	CRC: 059694/P9
--------------------------	----------------

Nº de Empregados: 05	P. de Serviço: 100,00	Comércio: 50,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 11/11/2019		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
061.827.029-90
11/11/2019 11:40:52

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR concede autorização, número 60001281, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa CASMORE COM DE EQUIPS ODONTO HOSP LTDA - ME, CNPJ 07.182.820/0001-90, estabelecida na R. VALDEMAR BONN, 957, no bairro Recanto Tropical, município de CASCAVEL-PR.

Emissão: 30/11/2020

Validade: 30/11/2021



SHINITI HONDA

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Este certificado deve estar afixado em local visível.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1467135/2021

Emissão: 12/07/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: xbZBC

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.182.820/0001-90

Registro: 07182820000190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000,00

Data do Capital: 14/02/2005

Faixa:

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALARES.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VALDEMAR BONN, 957, RECANTO TROPICAL, CASCAVEL, PR, 85807096

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 12/01/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004654DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALISSON EDSON MOREIRA

Registro: 05211650913

CPF: 052.116.509-13

Data Início: 27/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

*ALISSON EDSON MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos vinte e oito dias do mês de Maio de 1990, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João de Matos, n.º 1145, bloco C, apto 10, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-330, portador do CPF n.º 052.116.509-13, e Cédula de Identidade n.º 8.300.729-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e ROSANE PERUZZO MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos sete dias do mês de Abril de 1967, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João de Matos, n.º 1145, bloco C, apto 10, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-330, portadora do CPF n.º 588.899.229-15, e Cédula de Identidade n.º 4.275.203-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Valdemar Bonn, n.º 957, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-096, CNPJ n.º 07.182.820/0001-90, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0539057-2, por despacho em sessão de 20 de Janeiro de 2005, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Altera-se o estado civil do sócio ALISSON EDSON MOREIRA para casado sob regime de comunhão parcial de bens.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *Altera-se o endereço do sócio ALISSON EDSON MOREIRA, para a Rua São Luiz, n.º 2823, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-110, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *Altera-se o objeto social para o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO.*

CLÁUSULA QUARTA: *DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo*

R

A

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2

*ALISSON EDSON MOREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos vinte e oito dias do mês de Maio de 1990, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua São Luiz, nº. 2823, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-110, portador do CPF nº. 052.116.509-13, e Cédula de Identidade nº. 8.300.729-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e ROSANE PERUZZO MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos sete dias do mês de Abril de 1967, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua João de Matos, nº. 1145, bloco C, apto 10, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-330, portadora do CPF nº. 588.899.229-15, e Cédula de Identidade nº. 4.275.203-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Valdemar Bonn, nº. 957, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-096, CNPJ nº. 07.182.820/0001-90, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0539057-2, por despacho em sessão de 20 de Janeiro de 2005, resolvem por este instrumento consolidar a alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL

*A sociedade gira sob o nome social de **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Valdemar Bonn, nº. 957, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-096, inscrita no CNPJ 07.182.820/0001-90, NIRE 412.0539057-2.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Fevereiro de 2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

R
A

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL:

A sociedade tem por objetivo o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizada em moeda corrente do país em atos anteriores, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ALISSON EDSON MOREIRA	14.850	14.850,00	99
ROSANE PERUZZO MOREIRA	150	150,00	01
TOTAL	15.000	15.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)*

CLÁUSULA SEXTA: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)*

CLÁUSULA SETIMA: *A administração da sociedade caberá a ALISSON EDSON MOREIRA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)*

CLÁUSULA OITAVA: *O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que*

R
A

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguintes cláusulas: a) **INALIENABILIDADE**, ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para outro sócio; b) **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro, e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "**INTUITU PERSONAE**", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da Sociedade; c) **INCOMUNICABILIDADE**, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – *Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de pro labore, ao sócio administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subsequentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.*

20
A

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90
NIRE: 412.0539057-2
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)*

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: *Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 29 de Junho de 2021.


 ALISSON EDSON MOREIRA




 ROSANE PERUZZO MOREIRA



TESTEMUNHAS:



WENDEL RIBEIRO
 CRC: 66.916/O-4
 CPF: 027.042.909-38



WESLEY RIBEIRO
 CRC: 59.694/O-4
 CPF: 053.178.189-58

**2º Serviço de Registro Civil e
5º Tabelionato de Notas**
ELIZABETE VERSORI - TABELIÁ DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5420



Selo nº 0182274SVAA0000003067221V.
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** assinaturas de ALISSON
EDSON MOREIRA e ROSANE PERUZZO MOREIRA. *0109* 65915F*.
Dou fé.

Cascavel, 30 de junho de 2021 - 16:39:10h
Em Teste da Verdade

Juliana Verginia Spohr da Paz - Escrevente
Emol.: R\$9,44(VRC 21.73), Funerius: R\$2,36, Selo: R\$1,80, FUNDEP:
R\$0,48, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$14,32





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WESLEY RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059694, expedida em 05/02/2005, inscrito no CPF nº 05317818958, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05317818958	059694	WESLEY RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 10:55 SOB Nº 20214297497.
PROTOCOLO: 214297497 DE 07/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104837134. CNPJ DA SEDE: 07182820000190.
NIRE: 41205390572. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA		Protocolo: PRC2107519052			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205390572	CNPJ 07.182.820/0001-90	Data de Ato Constitutivo 20/01/2005	Início de Atividade 14/02/2005		
Endereço Completo Rua Valdemar Bonn, Nº 957, Recanto Tropical - Cascavel/PR - CEP 85807-096					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSILIOS ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATORIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES, E REPRESENTACAO COMERCIAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATORIO.					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALISSON EDSON MOREIRA	052.116.509-13	R\$ 14.850,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSANE PERUZZO MOREIRA	588.899.229-15	R\$ 150,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALISSON EDSON MOREIRA	052.116.509-13				
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
07/07/2021	20214297497	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2021, às 14:01:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFE0XSMU.



PRC2107519052

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90327491-32	07.182.820/0001-90	01/2005



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA VALDEMAR BONN, 957 - RECANTO TROPICAL - CEP 85807-096 FONE: (45) 3226-6173
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 01/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	052.116.509-13	ALISSON EDSON MOREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	588.899.229-15	ROSANE PERUZZO MOREIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90327491-32</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 12/07/2021 8:51:45</p> <p> Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.182.820/0001-90 DUNS®: 898080450
Razão Social: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.182.820/0001-90 DUNS®: 898080450
Razão Social: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/01/2022
FGTS Validade: 17/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/11/2021
Receita Municipal Validade: 14/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

DECLARAÇÃO CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico nº 84/2021

CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alisson Edson Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.729-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.116.509-13.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

CASMORE

Cascavel-Pr, 19 de Julho de 2021.

**ALISSON EDSON
MOREIRA:052116509
13**

Assinado de forma digital por
ALISSON EDSON
MOREIRA:05211650913
Dados: 2021.07.17 09:53:56 -03'00'

.....
Nome: Alisson Edson Moreira.
RG. 8.300.729-0
CPF. 052.116.509-13
Cargo: Sócio Administrativo.

CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Ao:
Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico nº 84/2021

CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alisson Edson Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.729-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 052.116.509-13.

DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASMORE

Cascavel-Pr, 19 de Julho de 2021

**ALISSON EDSON
MOREIRA:05211650913**

Assinado de forma digital por
ALISSON EDSON

MOREIRA:05211650913

Dados: 2021.07.17 09:55:20 -03'00'

.....
Nome: Alisson Edson Moreira.
RG. 8.300.729-0
CPF. 052.116.509-13
Cargo: Sócio Administrativo.

CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao:
Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico nº 84/2021

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182,820/0001-90, com sede na Rua Valdemar Bonn, 957 – Bairro Tropical, na cidade de Cascavel – Paraná.

DECLARA que disponibilizará profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel-Pr, 19 de Julho de 2021.

**ALISSON EDSON
MOREIRA:0521165091
3**

Assinado de forma digital por
ALISSON EDSON
MOREIRA:05211650913
Dados: 2021.07.17 09:56:48 -03'00'

.....
Nome: Alisson Edson Moreira.
RG. 8.300.729-0
CPF. 052.116.509-13
Cargo: Sócio Administrativo.

CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ao
Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico nº 84/2021

CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alisson Edson Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.729-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 052.116.509-13.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, *que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.*

Cascavel-Pr, 19 de Julho de 2021

**ALISSON EDSON
MOREIRA:05211650913**

Assinado de forma digital por
ALISSON EDSON
MOREIRA:05211650913
Dados: 2021.07.17 09:58:14 -03'00'

.....
Nome: Alisson Edson Moreira.
RG. 8.300.729-0
CPF. 052.116.509-13
Cargo: Sócio Administrativo.

CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

DECLARAÇÃO PROPOSTA

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico nº 84/2021

CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alisson Edson Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.729-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.116.509-13.

DECLARA, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2 de 16 de Setembro de 2009.

CASMORE

Cascavel-Pr, 19 de Julho de 2021.

ALISSON EDSON

MOREIRA:05211650913

Assinado de forma digital por
ALISSON EDSON

MOREIRA:05211650913

Dados: 2021.07.17 09:59:30 -03'00'

.....
Nome: Alisson Edson Moreira.
RG. 8.300.729-0
CPF. 052.116.509-13
Cargo: Sócio Administrativo.

CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao
Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico nº 84/2021

CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alisson Edson Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.729-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 052.116.509-13.

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

CASMORE

Cascavel-Pr, 19 de Julho de 2021

ALISSON EDSON

MOREIRA:05211650913

Assinado de forma digital por ALISSON
EDSON MOREIRA:05211650913

Dados: 2021.07.17 10:01:05 -03'00'

.....
Nome: Alisson Edson Moreira.
RG. 8.300.729-0
CPF. 052.116.509-13
Cargo: Sócio Administrativo.

CASMORE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Eletrônico nº 84/2021

CASMORE Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 07.182.820/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alisson Edson Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.729-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.116.509-13.

DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

CASMORE

Cascavel-Pr, 19 de Julho de 2021.

**ALISSON EDSON
MOREIRA:0521165091
3**

Assinado de forma digital por
ALISSON EDSON
MOREIRA:05211650913
Dados: 2021.07.17 09:52:15 -03'00'

.....
Nome: Alisson Edson Moreira.
RG. 8.300.729-0
CPF. 052.116.509-13
Cargo: Sócio Administrativo.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.182.820/0001-90 DUNS®: 898080450
Razão Social: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/01/2022
Código de Controle: 70F9F073D5D9F24D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 17/08/2021
Código de Controle: 2021042001204208665423

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/01/2022
Código de Controle: 223976572021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.182.820/0001-90 DUNS®: 898080450
Razão Social: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2021
Código de Controle: 024482212-05

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/10/2021
Código de Controle: 91530/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.182.820/0001-90 DUNS®: 898080450
Razão Social: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04	07182820000190	30/06/2022
IPEM/INMETRO PR	60001281PR	30/11/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.182.820/0001-90 DUNS®: 898080450
Razão Social: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04	07182820000190	30/06/2022
IPEM/INMETRO PR	60001281PR	30/11/2021